

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:055/2008**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSO Nº: 2515075/2008**

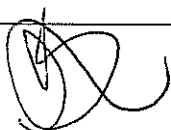
## **ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas (09h00) do dia 17 de junho do ano de dois mil e oito (17.06.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para a realização do Pregão Presencial de nº 055/08, que tem por objeto a contratação de serviços de confecção de uniforme. O aviso de Licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 100 em 30 de maio de 2008 e disponibilizado no site [www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:


<b>Empresa</b>	<b>Representante</b>
BARBOSA & LEITE LTDA-ME	MARIA GLÓRIA BARBOSA LEITE
OBJETIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	EDUARDO MARTINS CAVALCANTE

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas credenciadas. As propostas de preços foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se a fase de lances verbais, cujo valores estão demonstrado em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas OBJETIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO Ltda nos itens 01e 02, BARBOSA & LEITE LTDA-ME nos itens 03 e 04. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:


<b>Item</b>	<b>Empresa Vencedora</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	OBJETIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$24,90	R\$1.120,50
02	OBJETIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$67,90	R\$1.290,10
03	BARBOSA & LEITE LTDA-ME	R\$18,00	R\$1.620,00
04	BARBOSA & LEITE LTDA-ME	R\$29,00	R\$696,00
Valor Total			R\$4.726,60

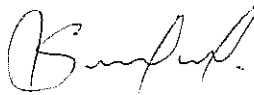


# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

Totaliza a presente licitação a importância de R\$4.726,60 (quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presente. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.

  
Alexandre Borba de Brito  
Pregoeiro

  
Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim  
Equipe de Apoio

  
OBJETIVA DIST. DE MATERIAIS P/ESC. LTDA

